



*Terço
de São
Domingos
do Norte*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº. 600, DE 23 D FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Corrente Exercício Financeiro Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a:

011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20 – Agricultura		
601 – Promoção da Produção Vegetal		
0038 – Cidadão Produtor Rural		
2.202 – Transferência a Associações de Produtores Rurais		
3.3.50.41.000 – Contribuições	R\$	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária	R\$	40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao cumprimento do que fora estatuído no artigo anterior, correrão a conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99 – Reserva de Contingência		
999 – Reserva de Contingência		
9999 – Reserva de Contingência		
2.110 – Reserva de Contingência		
3.9.99.99.900 – Reserva de Contingência	R\$	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária	R\$	40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte – ES, 23 de fevereiro de 2010.

ÉLISON CÁCIO CAMPOSTINI

[Handwritten Signature]

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial em 23 de fevereiro de 2010, no Atrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

Em 23 FEV 2010

[Handwritten Signature]

Assinatura